



EDITAL Nº 04/2019

SELEÇÃO ÀS VAGAS DE ALUNO ESPECIAL EM DISCIPLINAS OPTATIVAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS SEMESTRE 2019.2

1. PREÂMBULO

1.1. O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas (PPGAC) torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas de aluno especial deste Programa, semestre 2019.2, em conformidade com as exigências do Regimento Interno e do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (REGPG) da UFBA, disponível em https://www.ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/REGPG_Completo_Revisado_em_16-04-2015.pdf, e da Instrução Normativa CAE – UFBA n. 02, de 19/10/2016, disponível em <https://ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/INSTRU%C3%87%C3%83O%20NORMATIVA%20-%20CAE%20n%C2%BA%2002%2C%20de%2019%20de%20outubro%20de%202016..pdf>.

1.2. Informações sobre o PPGAC e sobre o presente processo seletivo podem ser obtidas em <http://www.ppgac.tea.ufba.br/> e na Secretaria do Programa, Av. Araújo Pinho n. 292, Canela – Salvador, BA / 40110-150. Email: ppgac@ufba.br / Tel: (71) 3283-7858.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas vagas a critério do/a docente responsável pela respectiva disciplina, de acordo com o mérito do pedido, nas oito disciplinas optativas ofertadas (Quadro ANEXO 1).

2.2. Na categoria de aluno especial de pós-graduação da UFBA, podem ser cursadas no máximo quatro disciplinas, com limite de duas por semestre. Mesmo se houver abandono da disciplina, ela será considerada nesse cálculo. Não há trancamento para alunos especiais.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Poderão se inscrever graduados/as em qualquer área, desde que apresentem certificado de conclusão ou diploma do respectivo curso. Havendo dúvida quanto ao número de matrículas anteriores, o/a candidato/a deve consultar a secretaria deste Programa, antes de realizar a inscrição.

3.2. As inscrições serão efetuadas entre **08 e 12 de julho de 2019**, por e-mail (ppgac@ufba.br) com o assunto “Inscrição Aluno Especial 2019.2” (sem aspas) e com os seguintes **documentos digitalizados e em formato PDF**:

- a) Ficha de Inscrição preenchida (ANEXO 2 ou disponível em <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno> (fazer o download e preencher o formulário “Aluno Especial – Pós-Graduação”));
- b) Uma foto 3x4 atual;
- c) Comprovante original de pagamento da GRU de inscrição (R\$ 60,17);

Observação: A GRU de inscrição (R\$ 60,17) deve ser gerada no link:

https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc. Selecionar o serviço INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO). O pagamento deve ser realizado no Banco do Brasil em guichês, caixas eletrônicos e internet (na guia Pagamento/GRU Simples). A GRU de inscrição deve ser paga uma única vez por semestre, independentemente do número de disciplinas pleiteadas no período.

- d) Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação (declarações não serão aceitas);
- e) Cópia do Histórico de Graduação ou de Mestrado;
- f) Cópia de RG, CPF e título de eleitor;
- g) Cópia da Carteira de Reservista (para homens);
- h) Certidão de quitação eleitoral (emitido pelo site do TRE <http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- i) Cópia do passaporte (candidatos estrangeiros);

j) Currículo Vitae resumido;

k) Carta de intenções, contendo: nome, motivos pelos quais pretende frequentar a disciplina e se há alguma vinculação entre a disciplina e projetos, pesquisas ou atividades que desenvolve ou pretende desenvolver (máximo de três laudas).

4. DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

4.1. O resultado da seleção será divulgado na página do PPGAC e nos Murais da Escola de Teatro, no dia **19 de julho de 2019, até as 13h30**.

4.2. A efetivação da **matrícula ocorrerá entre 01 e 02 de agosto de 2019, das 9h às 13h30** e o/a candidato/a selecionado/a deverá comparecer à secretaria do PPGAC com documento de identificação e comprovante de pagamento da GRU de matrícula, nos valores de R\$ 185,99 (cento e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos) para mestrado e R\$ 251,63 (duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos) para doutorado, disponível em https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O/A candidato/a deve ficar atento/a aos procedimentos, sendo responsável por apresentar documentos verídicos e legíveis, efetuar os pagamentos de forma correta e por cumprir os prazos especificados.

5.2. Não serão aceitos comprovantes de agendamento do pagamento das taxas, assim como não haverá prorrogação de recebimento de documentos.

5.3. O não comparecimento nas datas previstas para efetivação da matrícula caracterizará desistência. Aqueles/as que passarem por imprevistos deverão comunicar-se imediatamente com a secretaria.

5.4. A documentação de candidatos/as não selecionados/as poderá ser resgatada junto à Secretaria do PPGAC, até 90 dias após a divulgação do resultado. Após esse período, os documentos serão devidamente descartados.

5.5. Outros comunicados que se façam necessários acerca deste processo serão divulgados na página do PPGAC.

5.6. Quaisquer dúvidas e esclarecimentos após a leitura integral deste edital e seus anexos podem ser obtidos pelo telefone 71 3283-7858, de segunda a sexta-feira.

5.7. Ao inscrever-se neste processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e na legislação pertinente.

Salvador, 28 de junho de 2019

Profª. Meran Muniz da Costa Vargens

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas, Escola de Teatro

Universidade Federal da Bahia (UFBA)

ANEXO I

DISCIPLINAS OPTATIVAS: MESTRADO E DOUTORADO

TEA507 Tópicos Especiais em Artes Cênicas T01 (O circo e a renovação teatral no Brasil) - Eliene Benício (Segunda-feira 08h50 – 11h35)

EMENTA: Estudo da influência do circo no teatro brasileiro nas décadas de 80 e 90 do século XX, com a renovação da cena brasileira através de encenações com utilização de suas técnicas e formas espetaculares. Para o entendimento desta influência do circo na cena brasileira, é necessária a análise histórica do circo e suas interfaces com o teatro; assim como as características do circo no Brasil, desde a sua formação, organização, arquitetura e espetáculo. A utilização por parte dos grupos e encenadores brasileiros do universo circense, seja na interpretação ou encenação, é o ponto de renovação da cena brasileira, analisado nesta disciplina.

TEA 504 Tradição e Contemporaneidade na Dramaturgia T01 – Cleise Mendes/Evelina Hoisel (Segunda-feira 14h50 – 17h35)

EMENTA: Estudo de questões relativas à teoria do drama e à produção dramática para diversas funções e meios, abordando aspectos de continuidade e ruptura nas formas dramáticas.

TEA508 Interpretação e Direção na cena contemporânea (O circo e seus palhaços: Dramaturgia, encenação e interpretação) T01 – Mario Bolognesi (Segunda-feira 18h30 – 21h15)

EMENTA: Estudo da encenação, da dramaturgia e da interpretação dos palhaços brasileiros, em comédias, esquetes, entradas e reprises.

TEA503 Teorias do Espetáculo (A Voz da Criação: Dramaturgias em diálogos) T01 - Paulo Alcântara (Terça-feira 13h55 – 16h40)

EMENTA: Diálogos com a Dramaturgia recente produzida na Bahia. Interloquções e debates com dramaturgas e dramaturgos convidados acerca de suas poéticas, seus processos de criação. Escuta e reflexões conjuntas sobre formas e procedimentos da escrita dramática. Investigação sobre a dramaturgia baiana no contexto da cena contemporânea. Relações entre pesquisa e criação em dramaturgia.

TEA503 Teorias do Espetáculo (Diversos Saberes) T02 - Joice Aglae (Terça-feira 13h55 – 16h40)

EMENTA: Disciplina teórico-prática modular que visa aproximar a universidade e os saberes diversos. No campo teórico, intenta levantar questões sobre as dimensões da cultura popular tradicional e diversos saberes, abrangendo festas, folguedos, rituais, magia, religião, a permeabilidade entre o mundo físico e o mundo dos ancestrais e o empirismo e a subjetividade, estabelecendo relações dos processos simbólicos com as condições concretas de existência da vida popular e das manifestações da cultura popular tradicional. A via prática pode ser realizada por pesquisadores, estudiosos e convidados representantes de tais culturas específicas ou tradicionais populares (mestres indígenas, balinês, africana, reisados, bois, sambistas, curandeiras, congadeiros, cordelistas, capoeiristas, etc) sendo desenvolvida como experiências vivificadas destas tais práticas e saberes diversos.

TEA507 Tópicos Especiais em Artes Cênicas T02 (Laboratório de escrita criativa) T01 – Cassia Lopes/João Sanches (Quinta-feira 08h50 – 11h35)

EMENTA: Abordagem teórico-prática de escritas criativas: poesia, crônica e dramaturgia. Conceitos fundamentais e tendências contemporâneas. Estratégias de criação e análise de textos, com ênfase no gênero dramático.

TEA506 Encenação e Cenografia – Gil Vicente e Eduardo Tudella (Quinta-feira 13h55 - 16h40)

EMENTA: Estudo e experimentação sobre a arte cênica como obra de arte composta, mais especificamente quanto à integração entre cenografia e encenação.

TEA507 Tópicos Especiais em Artes Cênicas T03 (Teorias da Recepção) – Cláudio Cajaíba (Quinta-feira 09h45 – 12h30)

EMENTA: Análise dos princípios da teoria da recepção e seus desdobramentos; discussão da aplicação destes princípios às artes cênicas à luz dos conceitos de estética da performatividade e de atmosfera, desenvolvidos por Erika Fischer-Lichte e Gernot Böhme. Reflexão acerca do exercício da observação e apreciação de espetáculos cênicos e a elaboração de análises escritas daí decorrentes, ancorando-se em teorias discutidas através de diferentes autores que se dedicam ao tema da recepção.



FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

NOME						MATRÍCULA				
DATA DE NASCIMENTO		SEXO		NACIONALIDADE		NATURALIDADE		UF		
/ /		() MASC () FEM								
ESTADO CIVIL		TIPO DE DOCUMENTO		Nº DOC.		ÓRGÃO EXPEDIDOR		UF	CPF	
NOME DO PAI					NOME DA MÃE					
TELEFONE					CELULAR			E-MAIL		
()					()					
FEZ SOLICITAÇÃO EM OUTRO COLEGIADO			MATRICULOU-SE EM DISCIPLINAS ANTERIORMENTE			CASO POSITIVO ESPECIFIQUE				
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO							

SOLICITAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR		TURMA			AUTORIZAÇÃO	
CÓDIGO	NOME	T	P	E	DO COLEGIADO	
					<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
					<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
					<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
					<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO

ATENÇÃO:

- O(a) Candidato(a) a Categoria de Aluno Especial poderá matricular-se no máximo em 04 (quatro) componentes curriculares, **respeitando também um limite máximo em 02 (duas) disciplinas por semestre** (§ 1º do Artigo 14 das Normas Complementares dos Cursos de Pós Graduação).
- Toda solicitação deverá vir acompanhada da **Guia de Recolhimento (GRU)** referente à taxa de inscrição, cópia de documento de Identidade e comprovante de ser aluno regular ou concluinte de Instituição de Ensino Superior.
- Não será concedida matrícula ao estudante de curso regular de mesmo nível na UFBA.
- A efetivação da matrícula será realizada no **Colegiado de Curso** em período definido no Calendário Acadêmico.
- O não comparecimento do candidato na data de efetivação de matrícula caracterizará como desistência.
- Esta autorização não poderá conter rasuras.

Ciente das informações acima.

Salvador, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

AUTORIZAÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO

Autorizo o(a) Sr(a) _____ a efetivar inscrição no(s) componente(s) curricular(es)/turma acima autorizado(s) na Categoria de Aluno Especial.

Salvador, ____ de _____ de _____

Assinatura e Carimbo do(a) Coordenador(a) do Curso

ESTE FORMULÁRIO PODE SER ENCONTRADO NO ENDEREÇO: <http://www.supac.ufba.br/>

CARE – COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO E REGISTROS ESTUDANTIS

Endereço: Rua Araújo Pinho, 265 - Canela CEP: 40110-150 - Salvador/Bahia